

O espaço público e a pandemia de Coronavírus: o Parque Halfeld em Juiz de Fora/MG

Josielle Cíntia de Souza Rocha

Pós-doutoranda, PROAC-UFJF, Brasil.
josiellecintia@yahoo.com.br

Fernando Araújo Costa

Mestrando, PROAC-UFJF, Brasil.
fernando.costa@arquitetura.ufjf.br

Antonio Ferreira Colchete Filho

Professor Titular, PROAC-UFJF, Brasil.
arqfilho2@globo.com

RESUMO

O tema do presente artigo acaba por ser, pela força das circunstâncias, a imobilidade. No momento em que parcela quase total da humanidade foi forçada a qualificar (ou reduzir) qualquer tipo de movimentação a adjetivos como “essencial” ou seus opostos, o Município de Juiz de Fora foi compelido ao dilema de perceber um de seus mais tradicionais espaços públicos ou como foco de infecção ou como símbolo de um esforço necessário de contenção. A partir de uma revisão bibliográfica sobre a configuração do Parque Halfeld somada à análise dos esforços do Poder Público local, o objetivo deste estudo foi um olhar do uso da restrição da mobilidade em prol da saúde coletiva. A consulta e a análise às fontes primárias trazem à discussão a necessidade emergente de se garantir o espaço público nas melhores condições no contexto atual (tido como o “novo normal”) em qualquer escala de cidade. Assim, este trabalho contribui para a discussão acerca da emergência em se repensar as cidades, bem como para o fornecimento de um levantamento de dados que indicam o quanto o planejamento e gestão urbana estão defasados ao tratarem a crise apenas com medidas e ações provisórias e paliativas.

PALAVRAS-CHAVE: Pandemia. Espaço público. Parque Halfeld de Juiz de Fora/MG.

INTRODUÇÃO

O momento atual nas cidades, destacado pela atual pandemia, tem trazido muitas questões para reflexão, especialmente ligadas na relação estreita entre ambiente urbano e saúde. O debate sobre a cidade, que até então, tinha sido fortemente ativo desde as análises críticas sobre a produção urbana baseada no dogma modernista, nas últimas décadas, emergem com discussões sobre o aumento das doenças provocadas pela forma de vida nas cidades. Em grande parte, tal situação é resultante de um crescimento desordenado que coloca em xeque à qualidade da urbanização das cidades contemporâneas (DAVIS, 2006), com consequências para a saúde da população, sobretudo, mais vulnerável. Esse contexto aponta para necessidade de se pensar melhor os espaços para os cidadãos, com destaque para a mobilidade e os locais de convívio nas cidades.

De fato, muitas cidades já estavam incorporando em suas políticas públicas ações voltadas à melhoria das condições de mobilidade e espaços públicos mais adequados à população. Entretanto, esse processo foi interrompido abruptamente com o surgimento do SARS-CoV-2 (Coronavírus) e os protocolos sanitários indicando para necessidade imediata de higienização, distanciamento e isolamento social quando possível. De repente, os espaços públicos, que estavam sendo apontados como um “remédio” para as doenças de estilo de vida passaram a configurar como lugares não recomendados. Diante desse contexto, a questão que se suscita é: como tratar os espaços públicos durante o período de crise pandêmica, considerando sua importância como lugar da vida pública?

Com a intenção de colaborar com o debate acerca da cidade e seus desdobramentos sobre o espaço público, propõe-se por meio deste artigo compreender como que os efeitos da pandemia provocada pelo Coronavírus vêm impactando as relações socioespaciais e a gestão urbana de enfrentamento da crise. Deste modo, delineou-se os seguintes objetivos específicos: (a) ampliar a discussão sobre a crise pandêmica, ao propor como objeto de análise um importante espaço público, o Parque Halfeld, situado em uma cidade de médio porte, Juiz de Fora/MG, e; (b) resgatar a historiografia do referido parque, de forma a identificar as funções e importância desse espaço público para a cidade.

Para alcançar os objetivos traçados, a metodologia empregada neste trabalho abarca uma revisão bibliográfica, pesquisa hemerotécnica e documental. O propósito foi identificar

ideias e teorias atuais que tem alimentado a discussão sobre os espaços públicos na cidade contemporânea. Posteriormente, procedeu-se uma busca a fontes primárias de dados sobre informações e legislação referentes à crise pandêmica na cidade de Juiz de Fora. Para isto, reuniu-se às notícias publicadas nos principais jornais locais da cidade e os decretos municipais aprovados, em um recorte temporal entre 17 de março de 2020 e 14 de outubro de 2020. Com a metodologia delineada foi possível coletar dados que permitiram examinar o tratamento dispensado à um importante espaço público da cidade de Juiz de Fora durante o período pandêmico apresentado.

Com esta pesquisa, pretende-se contribuir com a discussão a respeito das respostas dadas pelas cidades à crise pandêmica. Almeja-se ainda contribuir com o fornecimento de dados e informações que poderão colaborar com o planejamento, gestão e projeto urbanos no enfrentamento da crise de saúde sanitária. Este trabalho se configura como um exemplo de análise do espaço público que pode ser replicado em outras cidades, para auxiliar no entendimento acerca do tratamento dispensado aos espaços públicos urbanos durante essa crise global.

1 AS CIDADES E A PANDEMIA: NOTAS SOBRE O DEBATE URBANO

Nos debates sobre a cidade contemporânea, as análises acerca dos espaços públicos urbanos são frequentemente destacadas, visto que estes se apresentam em variadas formas e escalas. Segundo Carmona (2018) essa diversidade de formas e escalas é a expressão do reconhecimento da diversidade de estilos de vida, da variedade de demandas entre as populações urbanas e, ainda, se apresenta como uma oportunidade para os espaços públicos oferecerem algo para todos. Sob essa mesma ótica, Gehl e Svarre (2018) apresentam a necessidade de se desenvolver ferramentas contemporâneas que possam ser aplicadas nas práticas urbanísticas para estabelecer uma coesão entre a variedade de estilos de vida, o que torna a vida da cidade complexa e versátil, e os espaços públicos. Os autores acrescentam ainda que à medida em que os urbanistas passaram a priorizar a interação entre o cotidiano e os espaços públicos, bem como ao considerar as dimensões sociais e psicológicas nos estudos sobre a vida nas cidades têm modificado os índices de “doenças de estilo de vida”.

Tais autores esclarecem que os urbanistas têm procurado soluções para os espaços públicos de forma a responder ao desafio imposto pelo estresse, diabetes e cardiopatias, que são doenças relacionadas ao estilo de vida na cidade contemporânea. Entretanto, essa demanda é recente, pois surge pela metade do século XX, após os urbanistas terem enfrentado o desafio de reconfigurar os espaços públicos para responderem a situação imposta pelas doenças infecciosas que assolaram as cidades no final do século XIX e início do século XX (Gehl e SVARRE, 2018, p. 45-49). Naquela altura, foi necessário o enfrentamento das doenças melhorando as condições de habitabilidade nas cidades. Os arquitetos e urbanistas contribuíram ao propor moradias atendendo a condições de ventilação e iluminação, ao mesmo tempo que revisaram o desenho das cidades superpopulosas, apertadas e insalubres, propondo largas avenidas, arborização, infraestrutura, praças e parques urbanos.

A impressão que se tem em um primeiro momento é que o mundo está revivendo esse período obscuro e incerto com o atual contexto pandêmico causado pela disseminação do vírus

SARS-CoV-2 ou Coronavírus, responsável pela Covid-19. Uma série de incertezas são colocadas à prova, inclusive no que diz respeito ao verdadeiro impacto causado pela pandemia. Enquanto não se têm respostas, parece que o único caminho é seguir as orientações apresentadas pelas autoridades sanitárias, tais como higienização, uso de máscaras e distanciamento social. Nesse contexto, os arquitetos e urbanistas são convocados a contribuir no enfrentamento dessa crise, seja na criação de condições ambientais para aqueles que precisam manter o isolamento social através da quarentena em seus lares. Ou ainda, também têm se ocupado com a tarefa de repensar os espaços públicos de forma a adequá-los a atual situação ou com o objetivo de oferecer ambientes ao ar livre mais seguros em um período pós-pandemia. Dessa forma, é necessário que se pense não apenas nas grandes áreas livres das metrópoles, mas em todas as escalas e naturezas de espaços públicos nas cidades.

2 JUIZ DE FORA E O PARQUE HALFELD

Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, tem sua origem na antiga Vila de Santo Antônio do Paraibuna que foi elevada à categoria de cidade em 1853 e tem o nome alterado para este em 1865. É uma cidade classificada como média com população estimada de 573.285 pessoas em 2020 (IBGE, 2017). Juiz de Fora é categorizada como Capital da Zona da Mata Mineira (Capital Regional B) no qual estabelece uma rede de influência com os arranjos populacionais de Além Paraíba/MG-Sapuçaia/RJ e de Ubá/MG, além do município Muriaé/MG (IBGE, 2020). O município tem um importante parque industrial, comércio diversificado, instituições de ensino públicas e privadas, hospitais de referência em diversas especialidades, especialidades laboratoriais, grande variedade de profissionais liberais e serviços. A cidade possui várias opções de áreas livres públicas, tais como o Parque Halfeld, o Parque Natural Municipal da Lajinha, o Morro do Imperador, o Parque Mariano Procópio, área de lazer do Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora, o Centro de Artes e Esportes (Praça CEU), a Praça Antônio Carlos, a Praça Bom Pastor, a Praça da Baleia, a Praça Agassis e a Praça São Mateus.

O Parque Halfeld, mesmo antes de receber as obras que o configurou como parque, já era um importante espaço público para a cidade de Juiz de Fora. Rangel Júnior (2006) cita Oliveira em seu livro de crônicas, ao afirmar que a área do Parque Halfeld era lugar dos grandes eventos e encontros da cidade como apresentações circenses e parques de diversões. Esse espaço público teve sua primeira obra no final do século XIX, com o projeto paisagístico do arquiteto Miguel Antônio Lallemon. No entanto, a obra recebeu muitas críticas relacionadas principalmente a mudança de local para instalação de circos e parques de diversões, discordância entre o projeto e o que foi efetivamente executado, bem como a baixa qualidade dos materiais utilizados, também em discordância ao contrato. Dada a insatisfação generalizada, o Largo Municipal passa por reforma seguindo o modelo de jardim inglês, sob a responsabilidade da construtora Pantaleone Arcuri e Spinelli contratada pelo Coronel Francisco Mariano Halfeld. Tal ação teve seu reconhecimento registrado em 1901, quando a municipalidade, por meio de resolução municipal, de forma que o Largo Municipal passou a denominação de Parque Coronel Francisco Mariano Halfeld (RANGEL JÚNIOR, 2006, p.23).

A essa altura, as práticas urbanas de embelezamento e ordenamento do espaço público se mostravam como solução à situação das cidades. O final do século XIX e início do

século XX foram marcados por crises sanitárias, com destaque para o agravamento do problema na década de 1890 e a pandemia da gripe espanhola em 1918. Segundo Benchimol (1988, p.178) na capital federal a crise sanitária desse período expressava a situação de más condições de vida da população. Dentro do escopo das reformas urbanas que tentavam ordenar e embelezar o espaço urbano, os jardins e praças se apresentaram como lugares verdes capazes de contribuir com o melhoramento das condições aeração nas cidades. Nesse sentido, é importante destacar a aprovação de normas regionais em atenção as condições de salubridade das cidades, a exemplo do Decreto do Estado de Minas Gerais n. 2.733, de 11 de janeiro de 1910. Com a regulamentação deste decreto, passou-se a ser obrigatório a apresentação de projetos de urbanos à Diretoria de Higiene Estadual propondo melhoramentos das condições de higiene e salubridade, como destaca Magalhães (2015, p. 129), pois foi nesse contexto que os jardins assumiram “função social no ordenamento e embelezamento dos espaços públicos”, e a população passou a desfrutá-los como referência de lugar para passeios e recreação. Dessa forma, percebe-se que o movimento de embelezamento das cidades não ficou restrito às metrópoles, a exemplo de Juiz de Fora, destacando a remodelação paisagística do Parque Halfeld no final do século XIX.

O Parque Halfeld é o primeiro espaço público da cidade e constitui um de seus mais importantes lugares da vida pública e cotidiana urbana. Tal relevância é justificada pelo uso e apropriação do próprio parque bem como pela localização de importantes instituições públicas em seu entorno, tais como a Câmara Municipal, inaugurada em 1878; o antigo Paço Municipal, construído em 1918 e o antigo Fórum Benjamin Colucci, de 1973 (COLCHETE FILHO; PEDROSO; BRAIDA, 2014). O entorno do Parque Halfeld possui outras importantes referências para a cidade, como a Igreja São Sebastião, de 1878; o Templo da Igreja Metodista do Brasil, inaugurado em 1927; o Edifício da sede do Clube Juiz de Fora, de 1918, que deu lugar ao novo Edifício Clube Juiz de Fora em 1955 (projeto arquitetônico de Francisco Bologna e painel artístico em azulejo de Portinari); o Edifício Ciampi, de 1930, citado como o “arranha-céu” durante longo tempo; o Prédio Santa Helena, de 1937, que se configurou como lugar de encontro e vivência de grupos da sociedade juiz-forana em suas cafeterias: Café Astória, Casa do Café e Café Santa Helena (GENOVEZ, 1998; RANGEL JÚNIOR, 2006).

Logo, esse espaço público que possui ampla área verde, parque infantil, espaço aberto para eventos e variado mobiliário urbano, propicia diversos usos e apropriações desde atividades de lazer, diversão, circulação e comércio eventual (feiras artesanais). De fato, o Parque Halfeld representa a ideia próxima de espaço público de Borja (2006) como lugar de intercâmbio de conhecimento e experiência, multicultural e resultado da apropriação coletiva da sociedade. Entretanto tais experiências urbanas foram bruscamente suspensas em março de 2020 quando foi decretado o fechamento do Parque Halfeld como uma das medidas sanitárias municipal de enfrentamento da crise pandêmica provocada pelo Coronavírus.

3 PARQUE HALFELD E A PANDEMIA

A pandemia impôs a necessidade emergente de combate à disseminação do Coronavírus, de forma que as autoridades sanitárias orientaram sobre a importância de evitar aglomerações para diminuir as possibilidades de contágio. Uma das medidas preventivas para

enfrentamento da crise sanitária foi o fechamento de parques públicos, por meio do Decreto nº 13.893 de 16 de março de 2020 (PREFEITURA DE JUIZ DE FORA, 2020). Apesar da publicação deste decreto suspendendo o funcionamento de parques municipais por tempo indeterminado, o Parque Halfeld não sofreu significativas alterações na frequência de seus usuários. De fato, a aplicação deste decreto no Parque Halfeld não seria imediata, visto que é um espaço público sem nenhum tipo de cercamento, resultado de uma reforma em 1923 em que seu gradil foi totalmente retirado (RANGEL JÚNIOR, 2006). A medida adotada pela Prefeitura para o cumprimento das medidas de enfrentamento no caso do Parque Halfeld foi a instalação de gradil de alumínio na manhã do dia 21 de março de 2020 (ZANELLA, 2020).

Apesar do cercamento da área e proibição de qualquer tipo de evento em local público ou privado, a feira agrofamiliar, que acontecia no Parque Halfeld todas as quintas-feiras, estava funcionando do lado de fora do gradil instalado para fechar a área no dia 26 de março. O evento foi suspenso após fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano em cumprimento do já citado decreto que deliberou sobre as medidas preventivas para enfrentamento da crise (PREFEITURA, 2020).

No início do mês de agosto foi colocada uma máscara em um dos monumentos do Parque, o busto de Henrique Halfeld. Esse movimento já estava acontecendo em outras cidades, a exemplo de São Paulo, que ao instalar máscaras em diversos monumentos demonstra-se uma intenção de ressignificar espaços públicos de forma contextualizá-los em relação a pandemia (CNN, 2020). Em Juiz de Fora, essa ação também está associada à retomada no funcionamento do comércio e o aumento na circulação de pedestres nas ruas, servindo para alertar a população da necessidade continuar com as medidas de prevenção, como o uso de máscara (MORADORES, 2020).

Ao fim do mês de setembro, o Parque Halfeld passou por algumas intervenções como a preparação para abertura e liberação da área. A Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização realizou a limpeza do Parque, a manutenção das plantas e canteiros, a revisão das instalações elétricas e reparos na iluminação, bem como a instalação de tela plástica para isolar os mobiliários como medida para manter o distanciamento social entre os usuários. Em 8 de outubro foi retirado todo o cercamento do Parque e este teve sua abertura liberada (DELGADO, 2020).

Figura 1: Mobiliários isolados no Parque Halfeld



Fonte: Os autores, 2020.

Como resultado do trabalho, com base na pesquisa hemerotécnica, a consulta a fontes primárias nos principais jornais locais de Juiz de Fora no período da pandemia, permitiu apontar para as seguintes constatações: (a) não foi imediato o cumprimento do decreto municipal que regulamenta as medidas de enfrentamento ao Coronavírus, sendo necessário a aplicação de ações complementares; (b) usuários do Parque, de um modo geral, apesar de lamentarem seu fechamento, concordam com a necessidade de medidas emergenciais que combatam as aglomerações sociais; (c) comerciantes da área se mostraram apreensivos devido às medidas de restrição no funcionamento do comércio de serviços, tais como o proprietário da banca de revistas e jornais do Parque e os feirantes da feira agrofamiliar; e, (d) com a retirada do cercamento e permissão de uso do Parque, mesmo que apenas para circulação e prática de atividades esportivas individuais, usuários rapidamente voltaram a utilizar a área. Com base na análise dos decretos publicados desde o dia 17 de março de 2020, da primeira publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora referente às medidas de enfrentamento da crise sanitária, até a publicação do dia 14 de outubro deste mesmo ano, percebeu-se que não houve nenhuma medida que se refere à adequação e/ou a melhorias dos espaços públicos, tais como praças e parques, por meio de obras de intervenção de caráter não provisório. De fato, a ausência de medidas que visem a adequação de tais espaços na cidade demonstra que não houve ainda projetos ou medidas de reconfiguração morfológica e/ou produção de novos elementos do mobiliário urbano que priorizem o uso mais seguro das áreas livres.

Quadro 1: Principais Decretos municipais publicados entre 17 de março de 2020 e 14 de outubro de 2020

Decreto	Regulamento	Data da publicação no Diário Oficial
DECRETO N.º 13.893 - de 16 de março de 2020	Dispõe sobre as medidas preventivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Destaca-se o fechamento por tempo indeterminado de parques públicos.	17/03/2020
DECRETO N.º 13.920 - de 07 de abril de 2020	Declara estado de calamidade pública no Município de Juiz de Fora em razão da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)	07/04/2020
DECRETO N.º 13.929 - de 17 de abril de 2020	Altera o Decreto nº 13.893, de 16 de março de 2020, e dá outras providências para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). Destaca-se a criação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus	17/04/2020
DECRETO N.º 14.068 - de 28 de agosto de 2020	Altera o Decreto nº 13.975, de 12 de junho de 2020, que “Dispõe Sobre as medidas preventivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. Destaca-se a liberação de atividades esportivas e de recreação e lazer observando o que consta nos protocolos sanitários.	29/08/2020
DECRETO N.º 14.118 - de 29 de setembro de 2020	Dá nova redação ao art. 1º, do Decreto nº 14.030, de 28 de julho de 2020, que estabelece medidas temporárias para os Conselhos Municipais com mandatos de representantes se encerrando durante o período da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Destaca-se a autorização de prorrogação automática, até 31 de dezembro de 2020, dos Conselhos Municipais com mandatos a serem encerrados durante a vigência do Estado de Calamidade Pública.	30/09/2020

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos.php. Acesso em: 15 out 2020.

Com efeito, diante destas constatações faz-se emergente algumas reflexões para estudos futuros: como utilizar os espaços públicos de maneira segura no pós-pandemia? Os espaços públicos continuarão sendo palco da vida urbana em que medida? Assim, urge a necessidade de observar e analisar as mudanças provocadas pela pandemia no uso e percepções dos espaços públicos. Com base em tais análises, permite-se fornecer referências para um planejamento e projeto de construção de cidades mais seguras e mais saudáveis, no que se refere à saúde pública.

Em estudo recente, Honey-Roses et al. (2020) atentam para alguns aspectos relevantes para se pensar os impactos da pandemia para a vida urbana. O primeiro deles é o projeto urbano, no qual será fundamental repensar como o desenho do espaço público pode proteger e possibilitar a saúde global. Para isso, seria necessário o trabalho em conjunto entre profissionais de planejamento e saúde pública na construção de cidades mais saudáveis durante e pós-pandemia. O segundo aspecto se refere aos impactos no uso do espaço público, destacando as percepções relativas com uma tendência de mudança no comportamento social em público. De acordo com os pesquisadores, a pandemia pode limitar a capacidade de

desenvolver novos relacionamentos. Nesse sentido, ficam suspensas questões como a permanência do espaço público como lugar para interação social, que, para os autores, dependem ainda de pesquisas de observação em campo. E o terceiro, se refere às questões tocantes as desigualdades e exclusões dos grupos vulneráveis, os autores apontam para uma tendência de acentuação das desigualdades existentes, à medida que a Covid-19 pode acelerar o processo de privatização do espaço público. Com a privatização do espaço público, o seu uso ficará restrito a uma parcela pequena da população. Por fim, mesmo que não se possa prever ainda as dificuldades que teremos de enfrentar na gestão das cidades face aos problemas revelados por crises sanitárias, é seguro afirmar que os espaços públicos e a vida coletiva definitivamente entraram para a discussão global.

CONCLUSÃO

Ao observar o debate sobre a cidade contemporânea foi possível perceber o quanto tem sido frequente as discussões sobre os espaços públicos urbanos. O atual cenário pandêmico demanda que os planejadores urbanos repensem as cidades priorizando não apenas os protocolos sanitários, mas considerando a importância do espaço público como lugar do encontro, das trocas e da vida urbana.

A partir dessa ideia, torna-se preocupante a situação identificada ao se analisar as medidas e ações implementadas em um dos mais importantes espaços públicos da cidade de Juiz de Fora, o Parque Halfeld. Ao se examinar as leis publicadas durante o atual período de crise pandêmica, não foi identificado nenhuma menção à proposta de intervenção de reconfiguração da morfologia da área, nem de elementos do mobiliário urbano do Parque Halfeld, assim como de nenhum outro espaço público da cidade. Até o momento, pouco foi debatido sobre a emergência em projetar espaços saudáveis e mais seguros, pois as medidas implementadas até agora se referem apenas a ações provisórias de enfrentamento da crise.

A consulta e análise às fontes primárias traz à discussão a necessidade premente de se garantir o espaço público em condições seguras neste contexto histórico divulgado como “novo normal” em qualquer escala de cidade. Os impactos causados pela crise sanitária do Coronavírus afetam a economia (comércio e serviços fechados), a segurança pública (aglomeração de pessoas controlada), a saúde pública (hospitais e leitos indisponíveis), etc. Mas, sobretudo, colocam os espaços públicos urbanos como mediadores de uma condição que é bastante nova para a gestão pública também. Mesmo que nesse momento tenhamos mais questões que respostas é certo que ruas, praças e parques das cidades têm de ser ressignificados, pois a estes espaços é garantido historicamente a importante função de representação da esfera pública, que em última instância é também a evidência da forma como convivemos e cuidamos uns dos outros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos**: um Haussmann tropical. A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1988. 358 p.

BORJA, Jordi. Espaço público, condição da cidade democrática. A criação de um lugar de intercâmbio. **Arquitextos**, São Paulo, ano 06, n. 072.03, Vitruvius, maio 2006. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/06.072/353>. Acesso em: 14 out 2020.

CARMONA, Matthew. **Principles for public space design, planning to do better**. URBAN DESIGN International, Berlim, ago 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/327151488_Principles_for_public_space_design_planning_to_do_better. Acesso em: 25 set 2020.

COLCHETE FILHO, A.; PEDROSO, E. S. R.; BRAIDA, F. **Áreas verdes em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2014. 47p.

DAVIS, M. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo, 2006. 272p.

DELGADO, Caroline. **Parque Halfeld é reaberto após mais de seis meses fechado em Juiz de Fora**. G1 Zona da Mata, Juiz de Fora, 08 out 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2020/10/08/parque-halfeld-e-reaberto-apos-mais-de-seis-meses-fechado-em-juiz-de-fora.html>. Acesso em 05 out 2020.

GEHL, Jan; SVARRE, Birgitte. **A vida na cidade: Como estudar**. Trad. Anita Di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2018. 184 p.

GENOVEZ, Patrícia Falco. **Núcleo Histórico da Avenida Barão do Rio Branco (Parque Halfeld e Largo do Riachuelo)**. Nota prévia de pesquisa. Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 1998. 51 p.

HONEY-ROSES, J. *et al.* **The Impact of COVID-19 on Public Space: a Review of the Emerging Questions**. Disponível em: <osf.io/rf7xa>. Acesso em: 22 jul 2020.

IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/juiz-de-fora/panorama>. Acesso em: 10 out 2020.

IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Regiões de influência das cidades: 2018**. Rio de Janeiro: IBGE/Coordenação de Geografia, 2020. 192 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101728>. Acesso em: 10 out 2020.

MAGALHÃES, Cristiane Maria. **O desenho da história no traço da paisagem: patrimônio paisagístico e jardins históricos no Brasil – memória, inventário e salvaguarda**. Campinas: Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas/Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2015. 436 f.

MONUMENTOS da cidade de São Paulo ganham máscaras de proteção contra Covid-19. CNN Brasil, São Paulo, 12 maio 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/05/12/monumentos-da-cidade-de-sao-paulo-ganham-mascaras-de-protecao>. Acesso em: 28 set 2020.

MORADORES ‘protegem’ estátua no Parque Halfeld com máscara. Tribuna de Minas, Juiz de Fora, 12 ago 2020. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/servicos/minha-tribuna/12-08-2020/moradores-protegem-estatuao-parque-halfeld-com-mascara.html>. Acesso em 05 out 2020.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Decreto nº 13.893, de 16 de março de 2020**. Dispõe sobre as medidas preventivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora: Juiz de Fora, 17 mar 2020. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=74964. Acesso em: 11 out 2020.

PREFEITURA fecha feira agrofamiliar do Parque Halfeld. Tribuna de Minas, Juiz de Fora, 26 mar 2020. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/26-03-2020/prefeitura-fecha-feira-de-organicos-do-parque-halfeld.html>. Acesso em 05 out 2020.

RANGEL JÚNIOR, Vitor Hugo Vidal. **Parque Halfeld e Praça da Estação, Juiz de Fora-MG: uma leitura histórica, paisagística e urbanística**. Viçosa: Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa/Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, 2006. 79 f.

ZANELLA, Sandra. **Parque Halfeld é fechado com gradis por tempo indeterminado.** Tribuna de Minas, Juiz de Fora, 21 mar 2020. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/21-03-2020/parque-halfeld-e-fechado-com-gradis-por-tempo-indeterminado.html>. Acesso em 05 out 2020.